



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 006/2017

Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo nº 08328/17,
CONSIDERANDO o MEMO Nº 066/2017 – PROPLAN,
CONSIDERANDO a Resolução CONDIR 011/2011 e suas alterações,
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 03 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Anexo da **Resolução CONDIR 011/2011**, incluindo novos Tomadores de Suprimento de Fundos, abaixo relacionados, fixando os seguintes valores:

CAMPI/NÚCLEOS	VALOR
PICOS – JUNCO	R\$ 2.000,00
PARNAÍBA – ACADEMIA DE POLÍCIA	R\$ 3.000,00
CORRENTE – NÚCLEO DE ZOOTECNIA	R\$ 2.000,00
TERESINA	VALOR
GERATEC	R\$ 3.000,00
ESCOLA AMAZONAS	R\$ 2.500,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR